INDICAÇÃO Nº 079/2023

O Vereador, no uso legal de suas atribuições em conformidade com o artigo 123 e seus parágrafos constantes do Regimento Interno, vem com o devido respeito apresentar à Mesa Diretora a seguinte indicação:

Para que o Executivo Municipal dentro do planejamento da secretaria responsável possa fazer implantação de luz elétrica na rede pública na comunidade do Palmito, zona rural do nosso município.

Justificativa:

Muitos povoados no interior do nosso município onde se tem condição técnica para implantação de iluminação pública estão sendo beneficiados, isso mostra a atenção dada ao cidadão que reside na área rural, pois traz maior segurança aos locais.

A comunidade do Palmito é mais um local que consegue aderir a programação.

Importante citar que os trabalhos desenvolvidos pelo setor elétrico de nosso município têm demonstrado eficaz, portanto devemos render parabenizações e agradecimentos a todos os colaboradores.

Certo da devida atenção que sempre é disponibilizada a essa casa de leis, reitero meus votos de estima consideração ao Executivo Municipal e secretarias responsáveis e colaboradores.

São Mateus do Sul, 24 de março de 2023.

7ª Sessão Ordinária
28/03/2023

[ ] Aprovado:
[ ] Rejeitado:
[ ] Retirado:

Ausência(s):

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul – PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br